



GP
GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N° 5.108 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011

“Abre Créditos Suplementares à Câmara Municipal de Cuiabá”

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Em conformidade com o artigo 6º, da Lei nº 5.375 de 29 de Dezembro de 2.010, ficam abertos aos órgãos da Prefeitura Municipal de Cuiabá créditos suplementares até o valor de R\$ 1.093.187,00 (um milhão, noventa e três mil, cento e oitenta e sete reais centavos), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

Art. 2º - Os créditos suplementares abertos pelo artigo anterior serão cobertos com as anulações parciais e/ou totais das dotações orçamentárias constantes do programa de trabalho do anexo II.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2011.

FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO
Prefeito Municipal



GP
GABINETE
DO PREFEITO

Decreto nº 5.108 de 06 de dezembro de 2011.

ANEXO I

UG	Sub-Função	Programa	Ação / Natureza	Fonte	Dotação Suplementar
010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ					1.093.187,00
01	031	0001	2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		33.770,82
			339039	100	33.770,82
			2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		303.097,84
			339039	100	300.000,00
			339093	100	3.097,84
			2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		338.846,55
			319013	100	242.186,25
			319094	100	26.660,30
			319113	100	70.000,00
			2009 - Divulgação Institucional		417.471,79
			339039	100	417.471,79

ANEXO II

UG	Sub-Função	Programa	Ação / Natureza	Fonte	Dotação Suplementar
010101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ					1.093.187,00
01	031	0001	2001 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		160.969,50
			339030	100	100.000,00
			339036	100	20.900,00
			449051	100	20.000,00
			449052	100	20.069,50
			2002 - Manutenção de Serviços de Transporte		132.387,28
			339030	100	42.168,68
			339047	100	9.218,60
			449052	100	81.000,00
			2003 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais		412.169,09
			339014	100	45.680,00
			339030	100	208.657,77
			339033	100	57.831,32
			339092	100	100.000,00
			2004 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais		156.799,56
			319011	100	53.299,56
			319092	100	100.000,00
			339049	100	3.500,00
			2005 - Ações de Informática		230.861,57
			339030	100	93.900,00
			339039	100	114.161,66
			449052	100	22.799,91